



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O  
Em 22/11/07  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3148 /2007 )  
(7

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.  
Em 26/11/07.

*João Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Guará – RA – X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Guará – RA – X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind N° 3148 /2007  
Fls. N° 01 BIA

A construção de mais um ginásio de esporte na cidade do Guará é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança. O ser humano é um animal muito especial e completo, que não se contenta apenas com o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Sua vida envolve aspectos mais amplos, como os lúdicos, imaginativos e criativos.

O estresse do dia-a-dia da população de nossa cidade precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiana. Alimentação saudável, sono tranquilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. Por isso, acreditamos ser urgente e oportuna essa sugestão.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal, a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de novembro de 2007

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 21/11/07 às 17:00  
Assinatura 26965  
Matrícula